



# *Câmara Municipal de Novaes*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novaes - SP*

## **INDICAÇÃO Nº 048/2017**

**CLAUDINEI CÁCERES GIL**, Vereador desta **CAMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

### **REGULARIZAÇÃO DA TAXA E FISCALIZAÇÃO PARA VENDEDORES AMBULANTES**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tem a presente, a finalidade de indicar ao Chefe do Poder Executivo a majoração do valor da Taxa de Licença para Comércio Ambulante do Município de Novaes e sua respectiva fiscalização.

Esta indicação se faz necessária à adequação do valor atual da Taxa de Licença para Comércio Ambulante aos demais tributos cobrados no Município. Pois se trata de valor ínfimo em comparação com o montante que os demais empresários devidamente estabelecidos recolhem em forma de impostos, gerando até mesmo uma concorrência desleal.

E também se faz necessário indicar a fiscalização para o cumprimento da mesma.

**INDICO**, então ao Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, que providencie a adequação e fiscalização urgente sobre o assunto citado.

Sabendo da necessidade em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, 29 de setembro de 2017.

**CLAUDINEI CÁCERES GIL**  
Vereador